



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

2ª COMISSÃO PERMANENTE - Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação

MEMORANDO Nº 100/2023/2ª Comissão/CMS

Santarém, 19 de abril de 2023.

DE: Presidente 2ª Comissão – **VER. ERASMO MAIA**

PARA: Membro da 2ª Comissão – **VER. ELIELTON LIRA**

Assunto: Encaminhamento de expediente para emissão de parecer

Senhor Vereador,

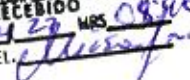
Com os cumprimentos de estilo e por ordem do Vereador Erasmo Maia, Presidente da 2ª Comissão Permanente desta Casa, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do *art. 29-B, § 1º, c/c art. 30, V, ambos do Regimento Interno¹, 01 (um) Processo(s) para fins de análise e elaboração de parecer, a saber:*

Nº	ESPÉCIE	EMENTA	AUTORIA
1	Projeto de Lei Proc. nº 1235/2023	<i>INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE COMBATE AO RACISMO RELIGIOSO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>	VER. BIGA KALAHARE

Sendo o que havia para o momento, deixamos votos de elevada estima e apreço, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Cordialmente,


ANA PAULA LIMA
Chefe de Seção
Sala das Comissões

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADOR ELIELTON LIRA - JUVENIL
RECEBIDO
DATA: 19/04/23 HRS 08:46
RESPONSÁVEL: 

¹ REGIMENTO INTERNO – CMS

Art. 29-B.

§1º Cada Comissão composta de 05 (cinco) Vereadores escolherá dentre seus membros o Presidente, que designará o relator dos processos o qual redigirá os pareceres e os subscreverá em primeiro lugar, cabendo-lhe a defesa do parecer em Sessão. Quando vencido o relator, será a decisão final redigida por um dos outros membros.

[...]

Art. 30. *À Segunda Comissão de Finanças, Contas, Constituição, Justiça e Redação cabe:*

IV - apreciar e dar parecer sobre o aspecto constitucional, e sobre a técnica legislativa das matérias que lhe forem distribuídas, inclusive aquelas de competência privativa de outras Comissões. [destacado]